



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 1.325/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza a celebração de convênio com o Município de Chopinzinho/Pr, e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o ano de 2019.

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Município de Chopinzinho/Pr, com a finalidade de complementação de despesas da entidade de acolhimento institucional “Casa Lar” de Chopinzinho/Pr.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2019, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.802,98 (vinte e quatro mil, oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos) nas dotações que seguem:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	05	Proteção Social Especial Para Crianças e Adolescentes
Ação	6.046	Proteção Social Especial Para Crianças e Adolescentes
Fonte	000	000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	314041	Contribuições
Valor em R\$		19.699,38

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	05	Proteção Social Especial Para Crianças e Adolescentes
Ação	6.046	Proteção Social Especial Para Crianças e Adolescentes
Fonte	000	000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	334041	Contribuições
Valor em R\$		5.103,60

A



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 24.802,98.

**Art. 3º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2018 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	24.802,98

## TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 24.802,98.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

**Art. 5º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.231 de 10 de outubro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2019.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal